
OS PROBLEMAS FLORESTAIS NO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DA REGIÃO CENTRO

Intervenção do Engenheiro Armínio Quintela no decurso da «Semana de Estudos de Defesa» organizada pelo IDN, em cooperação com o Instituto Politécnico de Viseu, em 28 de Janeiro de 1993.

Armínio Quintela

OS PROBLEMAS FLORESTAIS NO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DA REGIÃO CENTRO

A preocupação do IDN ao incluir no seu programa um tema florestal é já, por si, significativo do reconhecimento da importância da floresta. Esta é hoje considerada num âmbito mais lato do que o puramente económico, não se podendo dissociar das suas componentes social e ambiental, sendo neste campo, até, instrumento político de pressão a considerar na estratégia e actuação política dos vários governos, e assim a Comunidade Económica Europeia vem-lhe conferindo especial ênfase nas suas directivas e regulamentos. Além dos benefícios directos, a floresta proporciona benefícios indirectos, pois tem outros recursos associados como, por exemplo, a caça e pesca de que adiante darei nota. São, assim, recursos naturais, havendo que geri-los como recursos sustentados, orientados «pelo princípio da multifuncionalidade e pretendendo garantir, no longo prazo, o máximo de funções possíveis para o património florestal» (Eng. Carlos Morais) e, para tal, é necessário esclarecer «os critérios e os indicadores que definem essa sustentabilidade aplicada ao caso concreto de cada local, região ou país».

Não podia deixar de registar este apontamento para nos apercebermos da complexidade da matéria.

Depois deste preâmbulo, que entendia conveniente, procurei caracterizar a importância do Sector Florestal, o seu enquadramento num quadro mais alargado, o da CEE, referenciando a situação existente na Região Centro e na proporção do todo Nacional, com as incidências mais importantes no desenvolvimento económico da Região.

A importância do Sector Florestal é cada vez mais acentuada e vem merecendo crescente interesse e preocupação. Por um lado, na defesa e preservação do meio ambiente de que é parte integrante, e, por outro, na acrescida importância económica que os produtos florestais vêm assumindo pelo aumento do seu consumo com progressiva valorização.

Daqui a preocupação dos responsáveis do sector pela boa gestão dos recursos florestais.

É, na realidade, extremamente preocupante quando se tem conhecimento de que a área florestal mundial ficou reduzida em 50% de 1950 a esta parte, e quando as estatísticas estimam a redução de tal património, anualmente, em cerca de 2%.

O sector florestal tem excepcional importância na economia portuguesa, além dos benefícios directos, e é de especial relevância na Europa dos 12.

Tem o segundo lugar nas exportações portuguesas, mesmo com alguma recessão que tem havido no sector nos 3 últimos anos. Atingiu cerca de 20% do total do valor das exportações em 1989, baixando para 12% em 1991.

Pelo quadro (Anexo I) que a seguir se apresenta verifica-se que Portugal é um país de aptidão essencialmente florestal, pois cerca de 22% dos solos utilizados agricolamente tem aptidão Silvícola, pelo que se houvesse aqui uma correcta utilização e ainda de alguns incultos teríamos cerca de 59% do território florestal comparativamente aos 34% existentes.

Mesmo nesta situação tem sido o sector florestal a minimizar o défice da balança comercial agrícola (agro-alimentar). Enquanto o saldo dos produtos florestais da balança comercial é positivo, tendo variado entre 1985 e 1991 de 109,650 milhões de contos a 154,700 milhões de contos, o défice agrícola aumentou no mesmo período de cerca de 107,300 milhões de contos para cerca de 305,500 milhões de contos.

Como nota interessante é de referir que só um dos produtos da cortiça — a rolha — desde 1988 passou a representar um valor superior à exportação do vinho do Porto (Anexo II).

Portugal, na Europa dos 12, é o único país da CEE que tem uma balança comercial externa excedentária no domínio dos produtos florestais, pelo que tem de saber, decisivamente, aproveitar o que a Natureza lhe oferece e lhe pode dar contrapartida compensatória para aquilo em que é deficitário e tem de importar.

A potencialidade florestal no seu território deverá ser aproveitada e constituir uma das apostas preferenciais no desenvolvimento da sua economia em que a Região Centro e o Distrito de Viseu têm posição destacada.

No território da Europa Comunitária, Portugal, com excepção do Luxemburgo, é o que apresenta maior taxa de florestação. O Luxemburgo, embora com 35%, dada a exiguidade da sua dimensão não é significativo.

Aparece, por isso, a Comunidade como um mercado favorável.

Calcula-se que, a partir do ano 2000, os países do Mercado Comum aumentem o consumo de resinosas de 10% e tal significará que o défice da CEE passará a 2,5 milhões de metros cúbicos!

Portugal tem potencialidade para o suprir.

Estes números provam, à evidência, a importância que, do ponto de vista florestal, Portugal representa para a Europa dos 12.

Para completar este breve enunciado do enquadramento e importância do sector florestal português poder-se-á referir que a actividade deste sector representa 2,3% do emprego nacional. O nível de emprego nos países da CEE estima-se em 2 000 000 de trabalhadores, contribuindo Portugal com cerca de 100 000, ou seja, 5%.

O número de unidades industriais existentes no nosso país dependentes do sector é de cerca de 4500 (sendo só cerca de 400 na Região Centro), representando cerca de 15% da totalidade dos estabelecimentos de indústria transformadora nacional. Por sectores industriais o florestal é o que apresenta o segundo mais elevado saldo positivo.

Por outro lado, enquanto nos países desenvolvidos cada posto de trabalho na mata proporciona a jusante de 6,5 postos de trabalho, nas actividades dela dependente, em Portugal, essa proporção reduz-se a 3-3,5 postos de trabalho.

Significa isto que, mesmo sem recurso a novas arborizações, facilmente seria duplicável o nível de emprego através do aumento da produtividade dos povoamentos florestais existentes conseguida com uma exploração racional, geralmente quase inexistente. Se a isto se acrescentar a arborização dos terrenos de aptidão florestal e o tratamento adequado de povoamentos, maior nível de emprego se poderia obter.

Mas se entendermos a floresta como um espaço que vai muito além das árvores que a formam, no qual existe uma variada fauna na qual se enquadra a caça, as águas dos rios, suporte de uma riqueza piscícola, a flora melífera que pode ser pasto rico de explorações apícolas, as clareiras que possam existir numa compartimentação lógica da floresta, da paisagem e do ambiente, permitindo a silvo-pastorícia com melhoramentos de pastagens conjugadas com o ordenamento de matos, teremos um valor e uma riqueza acrescida em benefícios menos directos, mas de importância ainda relevante.

A caça, dentro destes, é dos valores mais expressivos se for devidamente protegida e ordenada. Calcula-se que, anualmente, saem de Portugal para

Espanha cerca de 30 000 caçadores, correspondendo à perda de cerca de 10 milhões de contos de divisas que beneficiam o país vizinho.

A floresta envolve, assim, um espaço de uso múltiplo, que engloba a cinegética, a aquicultura, a silvo-pastorícia e a apicultura. Abrange, por isso, não só os produtos florestais directos, mas também os recursos naturais renováveis associados e interdependentes.

Se os directos têm evidência mais imediata pela vantagem económica oferecida e já posta em evidência, como a que resulta da produção de material lenhoso e produtos florestais como a cortiça, a resina, óleos, frutos, etc., e, ainda, pastagens e manutenção da vida animal, os outros benefícios designados indirectos, não mensuráveis, nem facilmente quantificáveis, têm a maior importância e, por isso, não podem ser esquecidos. É o que acontece com a protecção do solo, retenção das águas pluviais, influência na humidade atmosférica, temperatura e vento, portanto com acção moderadora no clima, regularização das bacias hidrográficas, aumento do caudal das nascentes, fornecimento do oxigénio, fixação das dunas, contribuição para o equilíbrio físico e psíquico do homem e como área de recreio, turismo, criação de empregos, etc.

Não deve depreciar-se tal contributo.

Nos EUA, em determinada área do seu território procurou-se através de estudos efectuados quantificar alguns desses benefícios directos e indirectos, e concluíram para essa zona que enquanto a produção de madeira era de 6% e a de pastagens de 2%, o contributo para o aumento das águas era de 86% e a utilização, como recreio, era de 6%.

Não resisto, ainda a este propósito, pela importância de que se reveste e actualidade, de transcrever alguns pequenos extractos da declaração conjunta do Comité da Madeira da Comissão Europeia das florestas acerca das implicações do «Estudo das Tendências e Perspectivas da Madeira na Europa até e após o ano 2000», elaborado em Outubro de 1987:

— «Enquanto a produção de madeira é, e continuará a sê-lo, a função mais importante da silvicultura em muitos países — bem como o seu principal gerador de rendimento — os benefícios ambientais e sociais da floresta têm vindo a aumentar a sua importância relativa. A silvicultura toma assim um papel relevante na protecção do ambiente e na estabilização do solo.»

- «As exigências da sociedade para que se retirem da floresta benefícios sociais e ambientais, bem como outros produtos para além da madeira, vão continuar a crescer e a diversificar-se.»
- «A produção de madeira foi, no passado, a principal fonte de rendimento. Com os custos crescentes, decorrentes do fornecimento de outros bens e serviços, associados nomeadamente ao lazer, ao turismo e à protecção do ambiente e da natureza, e com a crescente procura desses mesmos bens e serviços, é necessário que se elaborem políticas que estimulem os proprietários a satisfazer essa procura. Em alguns países, a sociedade pode exigir aos proprietários florestais que produzam estes bens não lenhosos.»
- «Nas próximas décadas a oferta de madeira e seus produtos nos mercados europeus será suficiente para responder ao crescimento previsto para a procura, desde que os esforços de florestação e reflorestação e de gestão intensa sejam efectivamente realizados. Ao mesmo tempo, a pressão sobre os recursos florestais continuará a fazer-se sentir de duas direcções: aumento da procura de benefícios sociais e ambientais e ameaças à saúde e produtividade da floresta por parte de agentes prejudiciais, tais como o fogo e a poluição atmosférica.»
- «Devem ser desenvolvidas estratégias que permitam a utilização de todo o potencial da floresta de forma integrada, de modo a que as suas múltiplas funções possam ser aproveitadas para o bem-estar da sociedade.»

Por aqui se conclui que outras potencialidades, além do lenho, podem e devem ser aproveitadas e desenvolvidas, contribuindo assim para o desenvolvimento económico e sustentado o que poderá ter adequado enquadramento na Região Centro. De referenciar, por exemplo, a criação de algumas zonas de caça turísticas e associativas que já está a abrir perspectivas interessantes de rendimento.

Outro aspecto já referido é o da possibilidade de criação de mais postos de trabalho na arborização de incultos e de áreas marginais (áreas de aptidão não agrícola) e na recuperação de áreas queimadas.

A área florestal existente de 3 milhões de hectares poderia ser acrescentada de mais de 2,5 milhões de hectares, atendendo à capacidade de uso dos solos (Anexo III).

Na região Centro a que pertencemos a taxa de arborização é de 39,5% (918 800 ha, 2/3 desta área é abrangida pela Circunscrição de Viseu), portanto superior à média nacional de 34%. Todavia a área potencial florestal é de 72,2% se lhe for acrescentada a área de 761 000 ha de área disponível, o que corresponde ao acréscimo de 32,7%.

Entretanto, o Distrito de Viseu tem posição saliente na importância florestal da Região pois a taxa de arborização de 40,8% (204 600 ha) é superior à média regional.

A sua taxa de florestação situa-o em 5.º lugar entre os distritos do Continente.

O reconhecimento da importância do sector florestal e da necessidade do seu devido aproveitamento e alargamento permitiram, após laboriosas negociações com a CEE, obter a aprovação dum programa de Acção Florestal (PAF) que veio ao encontro das preocupações expressas e está a constituir a base do trabalho de florestação e beneficiação de povoamentos com implantação das respectivas infra-estruturas, e de tal a Região Centro foi a contemplada em maior número de projectos absorvendo subsídios de 1987 a 1991 de cerca de 4,5 milhões de contos.

De realçar, neste programa, a grande inovação de contemplar o tratamento de matas existentes e suas infra-estruturas enquanto programas anteriores distinguiam só a instalação de novos povoamentos.

De salientar outro princípio, o de incentivar o associativismo, bonificando os projectos apresentados por agrupamentos de produtores florestais. Este tem sido um dos aspectos restritivos, pois a estrutura minifundiária das explorações florestais existentes é factor condicionante de acesso aos subsídios, porquanto contempla só áreas a partir de 5 hectares, quando na Região Centro a percentagem de propriedades de 0,5 a 3 ha varia de cerca de 79,4% no Distrito de Castelo Branco a 93,7% no Distrito da Guarda (91,5% no Distrito de Viseu) — Anexo IV.

Além da potencialidade da produção demonstrada há, ainda, grande campo aberto na transformação se tivermos em conta que só cerca de metade do volume dos produtos lenhosos são absorvidos pelas indústrias existentes na Região.

Todavia, dado o vulto e grandeza do que há a fazer, são manifestamente insuficientes e nem a disponibilidade de montantes adequados, mesmo muito atractivos para os proprietários que, em regime associativo (caso do PAF), chegou nalguns casos a atingir 100% a fundo perdido, só por si não ultrapassam obstáculos que constituem verdadeiros estrangulamentos no êxito dos objectivos.

Entre outros, como principais, referirei os seguintes:

- Falta de confiança nos investimentos florestais, por mais atractivos que sejam os apoios financeiros, face à calamidade dos fogos florestais (Anexo V), com especial reflexo na Região Centro. Sem a contenção dos fogos florestais não há política florestal que resista!
- A estrutura minifundiária das propriedades florestais, a que aludi anteriormente, que, no todo Nacional, representa 71,4% da área florestal das propriedades privadas com área inferior a 4 hectares, e que, na Região Centro, tem taxa bastante superior, como já foi indicado.

E daqui advêm inerentes consequências. Assim:

- Falta de dimensão para o conveniente ordenamento florestal e respectivas infra-estruturas, sem o que ficarão comprometidas as medidas de prevenção de fogos florestais.
- Por outro lado, sem o desejável ordenamento, não será possível garantir uma oferta constante anual, regular, de matérias-primas no mercado, impedindo também o ajustado do planeamento da instalação de novas unidades de transformação, resultando daqui não haver valor acrescentado e aumento de desperdícios que poderiam contribuir para a redução de combustíveis importados para a produção de energia.
- Também a elevada descapitalização dos proprietários, que são os detentores de cerca de quatro quintos de área florestal (o Estado não atinge 3% como proprietário), leva ao desinteresse e absentismo, desmotivando ainda, pelo risco do investimento, e sendo tentados, dado o clima que se vive dos fogos florestais, a «cortar antes que

arda», sem fazerem reinvestimento, tudo agravado pela falta de espírito associativo.

— A quase inexistência de empresários florestais é outra consequência, aliada à reduzida formação profissional.

Não fica aqui esgotada a matéria e, mesmo sem essa pretensão, não posso deixar de lembrar que, além da capacidade de produzir e estímulo à produção terá de haver consonância com os preços do mercado, pelo que é necessário reduzir custos de produção, aumentar as produções unitárias (o que implica melhor e maior investigação), selecção de espécies adequadas num mercado cada vez mais concorrencial.

Pelo exposto, as perspectivas deveriam ser optimistas por estarmos integrados no Mercado Comum em que a Comunidade é deficitária de produtos florestais e, como já disse, Portugal é o único contribuinte líquido o que, em princípio, parecer-nos-ia ter assegurada aí a colocação dos nossos excedentes, mas, na verdade, ainda assim não acontece pela inexistência duma Política Florestal Comum indispensável até para a definição e concretização da Política Nacional mais conforme e integrada naquele espaço.

Estamos confrontados com um paradoxo singular.

Portugal, integrado na Comunidade Europeia, obrigou-se às regras impostas pela PAC do que tem resultado, pela concorrência dos preços, dentro desse espaço, ao aumento das suas importações de bens agro-alimentares, ficando cada vez mais na sua dependência e, simultaneamente, com crescente agravamento do défice da balança comercial respectiva.

Por outro lado, em relação aos produtos florestais em que somos o único País da Comunidade com excedentes apreciáveis e com potencialidade de maior expansão, não tem a protecção duma Política Florestal Comum que vem sendo adiada, apesar de, em Outubro de 1988, no Luxemburgo, ter sido esboçado o «embrião da futura Política Florestal Europeia», em que num dos seus oito pontos se preconizava «assegurar o aprovisionamento da Comunidade em matérias-primas».

Resumindo: somos solidários na PAC, mas não temos solidariedade para uma Política Florestal Comum!

Interroga-se:

Convirá aos outros 11 países da Comunidade, deficitários no âmbito

dos produtos florestais, a concorrência externa do seu espaço, por tal ser da sua conveniência?!

Acresce, em nosso desfavor, estarmos obrigados a respeitar as directivas e regulamentos da defesa do ambiente que influenciam desfavoravelmente certos custos de produção, tendo de concorrer com algumas matérias-primas de Países extra-comunidade para os quais essas directivas e regulamentos não têm aplicação nos seus territórios.

É, assim, urgente que a Comunidade dê seguimento à pretensão que, em Maio do ano passado, a presidência Portuguesa apresentou no Conselho informal de Ministros da Agricultura, na Curia, da qual destaco os seguintes períodos:

- (...) *A expansão da área florestal da Comunidade surge, assim, como uma solução economicamente viável para a utilização de terras marginais ou retiradas da agricultura, para evitar a degradação dos solos e para manter equilíbrios naturais necessários à protecção do ambiente e à não desertificação do espaço rural.*
- *Para tal efeito, e no seguimento das medidas já tomadas pela Comunidade, torna-se imperioso criar uma verdadeira estratégia florestal comunitária (EFC) articulada com a PAC, capaz de fornecer alternativas possíveis aos produtores e capaz de ir ao encontro da evolução previsível das necessidades dos consumidores (...)*
- (...) *No entanto, esta «nova dimensão florestal» não se poderá quedar apenas por um conjunto disperso de medidas de natureza florestal. As actuais, embora úteis, são insusceptíveis de corresponder a todas as necessidades requeridas pela floresta na Comunidade e pela multiplicidade das suas funções.*
- *Por outras palavras, importa erguer uma Estratégia Florestal para a Comunidade (EFC) definindo os princípios em que a mesma assentará, os objectivos que deverá alcançar, o seu campo de acção, os meios e os instrumentos que mobilizará.*

É imperioso que Portugal nessa Estratégia Florestal Comunitária assegure «os benefícios que a floresta ainda hoje potencia» (Eng. João M. A. Soares) e tal seja institucionalizado antes da adesão dos países nórdicos.

Remato, partilhando ainda as preocupações expressas pelo Eng. João Soares, tornando minhas as suas palavras:

«Ninguém tem hoje dúvidas em Bruxelas e nas restantes capitais Europeias que após a integração da Suécia e da Finlândia na Comunidade vão crescer as pressões para que os países do Sul se limitem à floresta ambiental (não produtiva de bens lenhosos), porquanto desta forma o actual “superavit” físico e económico de madeiras suecas que hoje ficam por explorar tenderia a resolver-se com óbvios resultados económicos para o poderosíssimo “lobby” das indústrias florestais escandinavas.»

Nesta Semana de Estudos um ilustre conferencista citou Fernando Pessoa dizendo que «falta cumprir Portugal». Parafraseando-o direi também que «falta cumprir Portugal», País de Florestas!

Arminio Quintela

ANEXO I

UTILIZAÇÃO DO SOLO (1000 ha)		ACTUAL	APTIDÃO
ÁREA FLORESTAL		3056 (34%)	5280 (59%)
ÁREA AGRÍCOLA		4279 (48%)	2337 (26%)
OUTRA ÁREA	Incultos	1398 (16%)	1116 (13%)
	Área Social	160 (2%)	160 (2%)
ÁREA DO CONTINENTE		8893	8893

FONTE: DGF — 1988.

ANEXO II

(Milhões de contos)

	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992 (*)
Saldo da Balança Comercial de Produtos Florestais	+ 109,649	+ 115,332	+ 146,713	+ 166,094	+ 199,954	+ 184,928	+ 154,736	+ 159,263
Saldo da Balança Agrícola (Agro-Alimentar)	- 107,322	- 101,466	- 159,228	- 201,758	- 217,970	- 250,134	- 305,515	
Exportação de Rolhas de Cortiça Natural	17,476	19,920	25,664	31,609	39,890	44,615	43,816	
Exportação de Vinho do Porto	21,050	25,228	29,461	31,867	35,712	38,987	38,384	

FONTE: Instituto Nacional de Estatística.

(*) Previsão em 1992.

ANEXO III

REGIÕES	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	Total
Área Florestal Existente	562 472 (26,42%)	918 827 (39,5%)	400 000 (39,3%)	985 862 (37,7%)	100 000 (20%)	2 967 161
Área de Incultos (I)	576 822 (27,1%)	387 529 (16,7%)	48 000 (4,7%)	202 271 (7,7%)	120 000 (24%)	1 334 622
Área Agrícola Marginal (AAM)	388 205 (9,32%)	375 544 (16,05%)	122 000 (11,98%)	183 119 (7,0%)	180 000 (36%)	1 246 868
Área Florestal Potencial	1 527 499 (71,75%)	1 680 000 (72,2%)	570 000 (56,0%)	1 371 252 (52,4%)	400 000 (80%)	5 548 751
Área Disponível para Arborização (DAAM)	965 027 (36,42%)	761 063 (32,0%)	170 000 (16,7%)	385 390 (14,7%)	300 000 (60%)	2 581 490
Área Total das Regiões	2 129 018	2 326 553	1 017 930	2 615 803	499 132	8 588 436

ANEXO IV
EXPLORAÇÕES SEGUNDO A ÁREA FLORESTAL

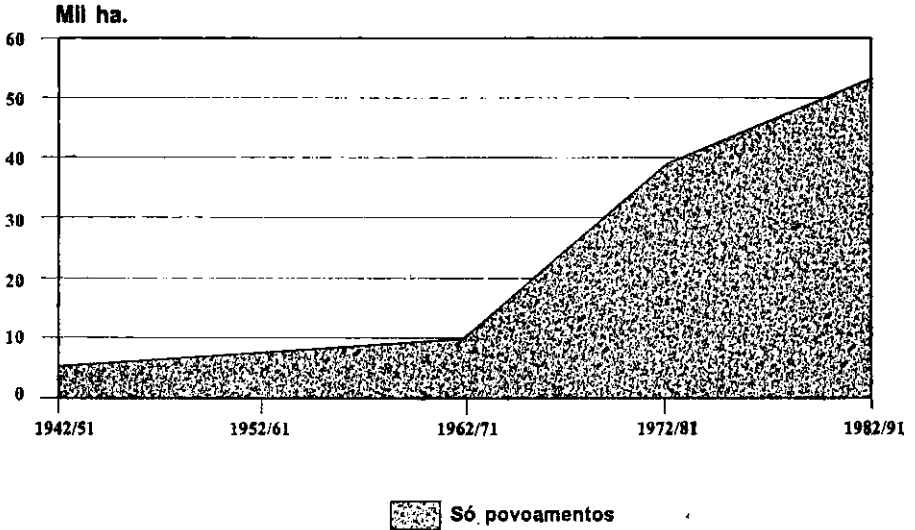
DISTRITOS	CLASSES DE ÁREA (ha)					TOTAIS POR DISTRITOS
	0,5 a 3	3 a 10	10 a 50	50 a 100	> 100	
Distribuição percentual das explorações/classes de área (%)						
V. do Castelo	95,9	3,1	0,6	0,1	0,3	100
Guarda	93,7	5,1	1,1	0,1		100
Leiria	93,5	5,2	1,1		0,1	100
Coimbra	93,7	5,2	0,9	0,1	0,1	100
Bragança	91,7	6,7	1,1	0,1	0,4	100
Viseu	91,5	6,7	1,5	0,1	0,2	100
Vila Real	91,2	6,9	1,2	0,1	0,6	100
Aveiro	89,3	8,5	1,9	0,2	0,1	100
Lisboa	87,7	8,8	2,7	0,5	0,5	100
Braga	85,8	11,8	2,2	0,2		100
Santarém	84,0	10,4	3,9	0,6	1,1	100
Porto	81,7	14,7	3,4	0,2		100
Cast. Branco	79,4	15,6	4,2	0,4	0,4	100
Faro	70,2	18,8	8,9	1,2	0,9	100
Portalegre	54,1	19,3	13,8	4,1	8,7	100
Setúbal	39,2	22,5	23,1	5,2	10,0	100
Beja	29,0	27,0	26,5	7,9	9,6	100
Évora	27,6	19,3	21,6	7,8	23,7	100

FONTE: «Recenseamento Agrícola». Continente, 1979.

ANEXO V

FOGOS FLORESTAIS 1942/91

(média dos decénios)



Estimativas e DGF (1968/91)